

MATRÍCULA Nº
137.648

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
CONJUNTO RESIDENCIAL

FOLHA 1ª

CADASTRO

CASA 005 GLEBA 011 AV. Coronel Seckler

Nº

IMÓVEL 1A casa nº. 05, localizada no CONJUNTO RESIDENCIAL, construída nos lotes 28, 29, 30 e 31 da quadra "E", Gleba 11, do loteamento CIDADE JARDIM CORONEL, com frente para a Avenida Coronel Seckler, no município de Itanhaém, com a área construída de 32,00ms², composta de sala, quarto, hall e banheiro, confronta pela frente com a área comum de recuo voltada para o lote 27, do lado direito com a casa 06, do lado esquerdo com a casa 04, e nos fundos com os lotes 32 à 36, possuindo um terreno exclusivo que mede 4,00ms., de frente, igual medida nos fundos, por 0,00ms., de ambos os lados e encerra a área de 32,00ms², pertencendo-lhe no terreno comum a fração de 1/12 avos, bem como nos demais crises de uso comum.

PROPRIETÁRIOS RUBIRACY BUENO RIVERA, industrial, RG. 4.426.284 e sua mulher TEREZINHA BARROS BUENO, do lar, RG. 16.504.028, brasileiros, CIC. do casal 096.255.428-60, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP, à Rua Manoel Gaya, 1.560, Tremembé.

TÍTULO ADQUISITIVO R.1 - Mat. 45.499 e R.1 - Mats. 102.966, 102.967 e 102.968 (Unificação) e R.2 - Mat. 134.044 (Especificação).
Itanhaém, 27 de Fevereiro de 1987.

O Escrevente Autorizado: _____

R.1 - Itanhaém, 27 de Fevereiro de 1987.
Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 06 de Janeiro de 1987, das notas do 12 Cartório de Itanhaém, livro 481, fls. 20/21, os proprietários venderam o imóvel a RUBENS MAGALHES SIQUEIRA, brasileiro, fiscal, RG. 9.236.599, CIC. 766.155.538/72, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ELIZIA MARIA MAGALHES SANTOS SIQUEIRA, brasileira, administradora de empresa, RG. 1.822.002, CIC. 291.178.795/15, domiciliados em Itanhaém-SP, à Avenida Coronel Seckler, Condomínio Residencial, casa 05, Cidade Jardim Coronel, pelo preço de Cr\$ 10.000,00.

O Escrevente Autorizado: _____

R.2 - Itanhaém, 12 de dezembro de 1988.
Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 17 de outubro de 1988, das notas do 12 Cartório de Itanhaém, livro nº 543, fls. 15/16, os proprietários qualificados no R.1, venderam o imóvel a MARCELO ANTONIO LOPES DE SAUZA, brasileiro, de comércio, RG. 9.734.711-59, LPR. 021.559.478-73, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência de Lei 6.515/77, com MARCELI VALERINI BASTOS DE SAUZA, brasileira, do lar, RG. 11.190.865-59, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Monte Lince nº. 63, Jardim Tremembé, pelo preço de Cr\$ 10.000,00. Exc. Conf. J.N.

O Escrevente Autorizado: _____

R.3 - Itanhaém, 24 de abril de 1989.
Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 23 de fevereiro de 1989, das notas do 12 Cartório de Itanhaém, livro nº 560, fls. 058/059, os proprietários qualificados no R.2, venderam o imóvel a PAULO GUILHERME MELANI, brasileiro, de comércio, RG. nº 6.016.243-59 e CIC. nº 232.852.368-00, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com VALI AMALIA BRALDOI MELANI, brasileira, do lar, RG. nº 16.190.887-59, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Norfim, nº 182, casa 2, Bairro Tatupé, pelo preço de Cr\$ 1.000,00. Exc. Conf. J.N.

O Escrevente Autorizado: _____

100 11

MICROFILMADO

MICROFILMADO

MICROFILMADO

R.4 - Itanhaém, 20 de fevereiro de 1992.

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, com Utilização dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, para Pagamento do Preço Total do Imóvel, no ato de 26 de fevereiro de 1992, os proprietários qualificados no R.3, venderam o imóvel a **BERNARDETE DE ALMEIDA E SILVA**, brasileira, de controle de qualidade, RG. nº. 30.663.923-30 e CPF. nº. 027.125.348-69 e sua mulher **SILVANA GEBRATIS E SILVA**, brasileira, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na matrícula de Lei 4.515/77, domiciliados no Rua Xariteira, nº. 729, apto. 04 - Vila Larrão - São Paulo-SP, pelo preço de R\$ 5.400.000,00. O imóvel acha-se cadastrado na Prefeitura sob nº. 0410050280151577. Cont.: R.D.
O Ecrevente Autorizado.

R.5 - Itanhaém, 18 de junho de 1997.

Nos termos do Contrato de Venda e Compra, de 06 de junho de 1997, das notas de Inscrição Notarial de Itanhaém, Livro 030, fls. 026, os proprietários qualificados no R.4, venderam o imóvel a **RUBENS COELHO DA SILVA**, brasileiro, funcionário público estadual, RG. B.156.112-07, CIC. 449.700.431-11, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na matrícula de Lei 4.515/77, com **LYGIA SCATTOLINI LORENA DA SILVA**, brasileira, de lar, RG. 9.929.462-38, CIC. 04.423.414-26, domiciliados em São Paulo-SP, à Rua Colônia Leopoldina, 193, bloco 2-21, apto. 24, Vila Salvia, pelo preço de R\$ 2.000,00. Cont.: R.D.
O Ecrevente Autorizado.

R.6 - Itanhaém, 27 de maio de 2009.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 15 de maio de 2009, do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos, Documentos e Civil do Pessoa Jurídica e Anexo de Notas de Itanhaém-SP, livro 1.089, pag. 257/259, os proprietários qualificados no R.5, venderam o imóvel a **CLAUDIO CAPOCIANA**, brasileiro, solteiro, maior, motorista, RG. 17.132.054-SP, CPF. 070.060.108-29, domiciliado em Santos-SP, a Avenida Afonso Pena, nº. 324, Casa 11, Embaré, pelo preço de R\$ 13.000,00.
O Ecrevente Autorizado.

Av.7 - 137648 - Itanhaém, 07 de julho de 2014.

Procede-se a esta averbação nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças (Contrato nº. 1013001270), com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei nº 4.380/64, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.649/66 e Lei nº. 9.514/97, datado de 26 de junho de 2014, para ficar constando que o Conjunto Residencial recebeu o nº. 755 da Avenida Coronel Seckler, para a qual faz frente e que a casa nº. 11, localizada no referido Conjunto, acha-se cadastrada atualmente na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém sob nº. 041.005.028.0005.015157, conforme provou com o Resumo de Dados Cadastrais, expedido em 30 de junho de 2014, pela referida municipalidade. (Protocolo nº. 425078/06/2014).
O Ecrevente Autorizado.

Av.8 - 137648 - Itanhaém, 07 de julho de 2014.

Procede-se a esta averbação nos termos do Instrumento Particular referido na Av.7, para ficar constando que o número completo do RG. de **CLAUDIO CAPOCIANA** é 17.132.054-2-538/SP, conforme provou com a respectiva xerox. (Protocolo nº. 425078/06/2014).
O Ecrevente Autorizado.

OBSERVAÇÃO:

CONTINUA NA FOLHA 2

Matrícula N°

1.000.000